

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.000213/2024-86

Unidade Gestora: SRE/BA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SR/05- 00416/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA CLIMATECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- **DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **SR/05-00416/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **CLIMATECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.439.731/0001-00, sediada na Rua Bahia, nº 206, Ed. Special Center, Sala nº 210, Pituba, Cep: 41.830-160, em Salvador/BA, doravante designado **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 136, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 50605.000213/2024-86, faz-se necessário alterar a razão social da contratada, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover alteração subjetiva do instrumento de contrato original da sociedade limitada de nome empresarial NORCONFRI CLIMATIZAÇÃO LTDA, pela sociedade limitada **CLIMATECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, processo este resultante da alteração da razão social da primeira, sucedendo-a em todos os direitos e

obrigações concernentes ao Contrato nº SR/05-00416/2024 (18231702).

1.2. Permanece inalterado o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, à saber, **CNPJ nº 38.439.731/0001-00**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso III do art. 136 da Lei 14.133/2021.

3. DAS MODIFICAÇÕES

3.1. Fica alterado no contrato original o que segue:

O preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **SR/05-00416/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **CLIMATECH TECNOLOGIA EM CLIMATIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.439.731/0001-00, sediada na Rua Bahia, nº 206, Ed. Special Center, Sala nº 210, Pituba, Cep: 41.830-160, em Salvador/BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Ana Carolaine da Cruz Santos, única sócia, conforme atos constitutivos da empresa (18919359), tendo em vista o que consta no Processo nº 50605.000213/2024-86, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90091/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato **SR/05-00416/2024**.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

**SERGIO HENRIQUE DE
MAGALHÃES SILVA**

Coordenador de
Administração e Finanças -
Substituto

(assinado eletronicamente)

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA

Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique de Magalhaes Silva, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 24/10/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 24/10/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19036227** e o código CRC **354E391E**.

Referência: Processo nº 50605.000213/2024-86

SEI nº 19036227



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar CEP 41.770-790 Salvador/BA |